



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 1/2025/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, 11 de fevereiro de 2025.

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Matheus Marins da Rocha Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Juliana de Sousa Alencar, Paulo Estevão Pereira, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Luana Ribeiro Ferreira, Marcos Vinícius Rocha, Alex Eduardo da Silva e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Thaíse Machado Hercos, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Thaís Santos Guerra Stacciarini e Murilo Antônio Rocha justificaram suas ausências. O Dr. Alex, Chefe Substituto da Divisão Médica do HC/UFTM, iniciou a reunião informando que o Dr. Murilo não pôde comparecer por estar em outro compromisso e solicitou que ele o representasse. Em seguida, destacou que a pauta seguiria o discutido na reunião anterior, com a apresentação da listagem de "Protocolos Essenciais" pelo Setor de Qualidade. Luana Ribeiro informou que a Comissão de Gestão da Qualidade Documental (CGQD), sob a coordenação de Ana Paula, discutirá na reunião de fevereiro quais protocolos serão encaminhados à CPAM. Atualmente, além dos protocolos multiprofissionais, a CPAM também é responsável por protocolos clínicos, o que será revisado, considerando que a CGQD possui atribuições similares no âmbito do Setor de Qualidade. Com essa definição, busca-se evitar retrabalho e estabelecer uma divisão mais clara das responsabilidades. Dr. Alex questionou Luana sobre o critério utilizado para definir os "protocolos essenciais". Ela explicou que essa definição é baseada no Manual da Avaliação Interna de Qualidade, um documento de referência da Ebserh-SEDE, responsável por determinar quais protocolos são considerados essenciais. Dr. Alex destacou que, como Chefe de Unidade, desconhece quais são os protocolos essenciais da sua área e sugeriu que a CPAM encaminhe um comunicado às unidades, informando quais protocolos são essenciais para cada uma. Ivone ressaltou que cada unidade deveria manter uma lista mestra com seus protocolos específicos, permitindo o acompanhamento das datas de vencimento e a realização das atualizações necessárias. Paulo enfatizou a importância do trabalho da comissão em reforçar, junto a todos no HC, que os protocolos não são apenas documentos a serem atualizados, mas diretrizes fundamentais a serem seguidas. Os membros da CPAM discutiram questões procedimentais da comissão, especialmente sobre a delimitação de suas atribuições em relação à gestão de protocolos. Ficou decidido que a comissão aguardará a definição da Comissão de Gestão da Qualidade Documental (CGQD) quanto à lista de protocolos multiprofissionais essenciais que serão de sua competência exclusiva. Somente após essa definição será possível avançar com a organização e o acompanhamento desses protocolos, garantindo uma divisão clara de responsabilidades e evitando sobreposição de funções entre as comissões. O MN.UBCME.001 - "Alta Ambulatorial de Pacientes Submetidos a Procedimentos Endoscópicos com Sedação" - Processo SEI nº 23521.014836/2021-41 foi publicado. O PRT.UCA.001 - Protocolo "Manejo Terapêutico da Dengue em Pediatria" - Processo SEI nº 23521.019107/2021-81 foi publicado. O PRT.UGQSP.001 - Protocolo "Identificação do Paciente" - Processo SEI nº 23521.009113/2020-49 foi publicado. O PRT.UVS.009 - Protocolo "Prevenção de Infecção do Trato Urinário" - Processo SEI nº 23521.011810/2020-60 foi publicado. O PRT.UHHO.001 - Protocolo "Administração de Metotrexato em Altas Doses e Resgate com Ácido Fólico em Pacientes Adultos" - Processo SEI nº 23521.017167/2024-10 foi publicado. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 09:30hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alex encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 11/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 11/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Enfermeiro(a)**, em 11/02/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 11/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 11/02/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 11/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 11/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 12/02/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Eduardo da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46796552** e o código CRC **68E6AD00**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 46796552